



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 090 / 2014.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto: REITERA TERMOS E SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE A NÃO INSTALAÇÃO DE RADAR ELETRÔNICO NAS IMEDIAÇÕES DA COMUNIDADE DA PRAIA GRANDE, KM 561 NESTE MUNICÍPIO.**

Ref.: Requerimento Nº 120/2013 e Requerimento Nº 063/2014.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), que seja oficiado o Diretor Geral do DNIT - Ilmo. Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Chequer Jabour , a Unidade Local do DNIT em Angra dos Reis – Ilmo. Sr. Arysso Siqueira da Silva, ao Ministro de Estado de Transporte - Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos, reiterando termos solicitando informações referente a não instalação de radar eletrônico nas imediações da comunidade da Barra Grande, Km 561 de acordo com estudos relatados pelo Ofício Resposta Nº 007/2014/10º UNIT – Angra dos Reis, no qual informa através do Memorando Nº 137/2013, onde seriam tomadas as providencias cabíveis nas comunidades entre o Km 416 ao Km 598,5 da BR101/Sul, neste Município e infelizmente até o presente momento o radar na referida localidade não foi instalado.

Volto a solicitar a colocação do radar nas imediações do Km 561 na comunidade da Praia Grande e agradecer a implantação dos referidos radares nas comunidades do Taquari, Barra Grande, Campinho, Patrimônio e na travessia do Conico e Mangueira.

APROVADO

Por 04 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões).  
Paraty, 12/16/14

Presidente



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício n.º 007/2014 - 10ª Unidade Local Angra dos Reis

Angra dos Reis, 08 de JANEIRO 2014.

A Sua Ex.ª, o Vereador,  
Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
Rua Dr. Samuel Costa, n.º 25/26 Centro  
Paraty - RJ  
CEP.: 23.970-000

**ASSUNTO:** Solicita providências referente a precariedade e os constantes acidentes que vem ocorrendo na estrada Rio Santos, BR-101, no perímetro do Município de Paraty entre as divisas do Município de Angra dos Reis - RJ e a Cidade de Ubatuba - SP.


**REFERÊNCIA:** Ofício CD n.º 438/2013  
Requerimento: 120/2013

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando V.S.ª, a Supervisão da 10.ª UL/AR/SRERJ/DNIT vem acusar o recebimento da correspondência em tela onde requer por meio do Requerimento em epígrafe, providências do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, referente a precariedade e os constantes acidentes que vem ocorrendo na estrada Rio - Santos, BR-101, no perímetro do Município de Paraty, mais especificamente entre a ponte do Rio Mateus Nunes e a entrada do bairro Corisco.

Do que se requer temos a informar que através do Memorando n.º 137/2013 esta Unidade Local de Angra dos Reis encaminhou a SRERJ esforços e providencias no sentido de se contratar novas instalações de redutores eletrônicos de velocidade ao longo da BR-101/RJ-SUL, sendo diversos deles dentro do perímetro do Município de Paraty, inclusive um em frente à entrada do bairro Corisco.

Atenciosamente,

  
Eng.º Artur José da S. Santos  
Mat. DNIT-01114-2  
10ª Unidade Local

Eng.º Arydeon Siqueira Silva  
Superior da 10.ª UL  
SRERJ/DNIT

RECEBIDO EM  
11/14

# DNT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Memº nº 0137/2013- 10ª Unidade Local-UL - Angra dos Reis

Angra dos Reis, 18 de DEZEMBRO de 2013.

Ao Senhor Engº Celso Figueira Crego  
Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro- SPERJ/DNT  
Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 103  
CEP-21.210-000-Vigário Geral-Rio de Janeiro

ASSUNTO: Solicitação de Radares Eletrônicos de Velocidade-REV

REFERÊNCIA: BR-101/RJ-Sul

Senhor Superintendente,

Comprimos V. S.ª a Superioridade da 10.ª Unidade Local vem por meio deste informar que em virtude dos diversos acidentes com vítimas fatais que vem ocorrendo ao longo da BR-101/RJ-Sul nos últimos meses, sendo em função de se tratar de uma Rodovia Federal cortando regiões extremamente urbanizadas, estamos encaminhando nova solicitação com todas as justificativas elaboradas para implantação de radares eletrônicos de velocidade ao longo, justificativas que foram validadas por esta Unidade Local, e comprovadas a necessidade de sua implementação.

Fica ao exposto, solicitamos dessa Superintendência, esforços e providências no sentido de se contratar novas instalações de radares eletrônicos de velocidade ao longo da BR-101/RJ-Sul, conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,

  
Eng.º Arnanis de Azevedo Silva  
Superintendente da 10.ª UL  
SPERJ/DNT

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RELACÃO DE REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE SOLICITADOS ENTRE KM 416 AO 598,5 DA BR101/SUL**

ORDEN	LOCAL
01	TREVO DE PRAIA BRAVA (DOIS SENTIDOS)
02	MUTIMARKET/UPA (DOIS SENTIDOS)
03	CURVA DA MORTE 01 PARATY KM 566 (SENTIDO SANTOS) OF. 412/PRF
04	CURVA DA MORTE 02 (SAIDA TÚNEL MURIQUI - SENTIDO SANTOS) OF. 412/PRF
05	TRAVESSIA CORDEIRANGUENHA-PARATY (DOIS SENTIDOS)
06	CURVA DA PRAIA SECRETA (APÓS VIADUTO KM 519) (SENTIDO SANTOS)
07	<del>TRAVESSIA CORDEIRANGUENHA-PARATY (DOIS SENTIDOS)</del>
08	TREVO DA VEROLME (DOIS SENTIDOS)
09	RETA DO ACESSO AO HOTEL MELIA (DOIS SENTIDOS)
10	TREVO DE MURIQUI (SENTIDO RJ)
11	SAPINHATUBA I (DOIS SENTIDOS)
12	TREVO DE PRAIA GRANDE (DOIS SENTIDOS)
13	FAIXA ENTRE VILAGE E MORRO MORENO (DOIS SENTIDOS)
14	ACESSO DE AGUA SANTA (DOIS SENTIDOS)
15	RETA DO BRACUHY/PORTO BRACURY (DOIS SENTIDOS)

1ª UNIDADE LOCAL - ANGRA DOS REIS - BR-101/RJ, Km 481 - C. Postal - 73.112  
TEL. 0-xx (24) 3344-1319 - FAX. 0-xx (24) 3344-1310  
CNPJ 33.844.440-00 - Área 1001/0100/0100

# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

16	MORRO DO MORENO (C/CM BENTONOS)
17	CONDOMÍNIO DO SERRINHO-GRANJA/ITABUNA/BA
18	BAIRRO CRISTO REI/ITABUNA/BA
19	ACERVO AO BAIRRO AZUL
20	BAIRROS CACHOEIRA I E II
21	BAIRRO VILA DE FRENTE AO CAMPO
22	BAIRRO VILA DE FRENTE AO CAMPO
23	CAMPO SELO (OUTRA)
24	MORRO DO MARTELLO (MONTEBARRA)
25	BAIRRO SERRINHO (PARATY) PROX AO CIEP
26	TAQUARI KM 04
27	ENTRADA PARA MACIZADO KM 01,4
28	ITACURUBETA (C/ETA DA ESCOLA)
29	ACERVO AO CONDOMÍNIO BARLAVENTO
30	CURVA DO MONTAL KM 09 07/10/77
31	TRAVO DA VILA MANGUEIRA KM 130
32	TRAVO ACERVO A URNA RUCLEIAE KM 1174
33	TRAVO ACERVO DO CONDOMÍNIO DO FRADE

1ª UNIDADE LOCAL - ANGRA DOS REIS - BR-101/101, km 491 - C. Postal - 73.118  
TEL. (51) 338-230 - FAX (51) 338-110  
AV. SERRINHO - ANGRA DOS REIS



# DNT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E LOGÍSTICA

34	INSTALACIONES DE FRASE
35	ROTA NO ITALIANO KMS 466 07/12/73
36	TRAYO DE ACHENO ANGARA 07/12/73

1º UNIDADE LOCAL - ANARA DOB RUA - BR-100, km 461 - O. Postal - 78-119  
TEL. (51) 333-1111 - 333-1112 - 333-1113 - 333-1114 - 333-1115



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 063 / 2014

**APROVADO**  
 Por 03 votos a favor,  
 e 0 votos contra  
 e 0 abstenção(s).  
 Paraty. 11/08/14  
 Presidente

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto: REITERA O REQUERIMENTO 120/2013 SOBRE A RELAÇÃO DOS SINAIS ELETRÔNICOS NAS COMUNIDADES QUE FORAM CONTEMPLADAS PELO ESTUDO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, CONFORME OFÍCIO RESPOSTA Nº 007/2014/10º UNIT- ANGRA DOS REIS, QUE INFORMA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 137/2013, ONDE SERÁ TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NA REFERIDAS COMUNIDADES ENTRE KM 416 AO 598,5 DA BR101/SUL, NO MUNICÍPIO DE PARATY.**

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal, que seja oficiada a o Diretor Geral do DNIT - Ilmo. Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Chequer Jabour, a Unidade Local do DNIT em Angra dos Reis - Ilmo. Sr. Arysson Siqueira da Silva, ao Ministro de Estado de Transporte - Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos. Reitera o Requerimento 120/2013 sobre a relação dos sinais Eletrônicos nas Comunidades que foram contempladas pelo Estado do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, conforme estudos relatados pelo Ofício Resposta Nº 007/2014/10º UNIT - Angra dos Reis, no qual informa através do Memorando Nº 137/2013, onde seria tomadas as Providências cabíveis na referida Comunidades entre KM416 ao 598,5 da BR101/Sul, no Município de Paraty, Mais que infelizmente até o presente momento nada foi realizado.

Por tanto, voltamos a Suplicar ao DNIT, atendendo ao clamor da população que nos seja informado quais as reais situações que encontra-se estes Projetos para que possamos avisar essas comunidades que nos cobram uma atitude dia a dia, em relação e estes problemas e que já a anos esta Casa legislativa vem lutando perante este órgão competente as devidas soluções como medidas de segurança aos nossos Municípios que transitam na margem da Rodovia Rio Santos BR 101 no trecho que corta o Município de Paraty.

11/08/14





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente Requerimento pela urgente necessidade em reduzir o número crescente de mortes ocasionadas pelas condições precárias em que se encontram os trechos citados e proporcionar maior segurança aos moradores e motoristas que trafegam dentro deste perímetro

Os Municípios de Paraty, Angra dos Reis e Ubatuba recebem um grande número de turistas, aumentando assim o índice de acidentes onde não só os moradores fazem parte dessa estatística, mas os nossos visitantes também estão incluídos nesse triste índice de mortalidade em acidentes constantes causados pelas condições precárias das nossas estradas e vias de acesso às comunidades supra citadas. Por falta desta sinalização eletrônica.

Justifica-se ainda que tais comunidades vivem em extrema cobrança e pressão nesta Casa legislativa para que possamos cobrar ao DNIT as devidas providencias. Inclusive no dia 01/05/204 a Comunidade do Campinho se rebelou e fechou à Rodovia onde uma vez fui chamado para mediar o conflito e em seguida os moradores liberaram a Rodovia, após eu ter assumido o compromisso através de uma carta manuscrita conforme anexo, informando a eles que em contato com o Supervisor Local da 10º UNIT em Angra dos Reis, esclareceu que o prazo para instalar os radares em tais comunidades seria até o final de Julho e que após este prazo não saberia mais o que fazer conforme material em anexo

Nestes termos pedimos a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam colaborar mais efetivamente pois e preocupante o números de acidentes que vem ocorrendo na Rio Santo – BR 101. caso não seja tomada nenhuma providencia fica deste já notificado Extra – Judicial que essa Câmara Municipal, deverá tomar as devidas medidas judiciais cabíveis junto as comunidades no sentido da prevenção e a salva guarda ou vidas humanas que transitam na BR 101 no Trecho de Paraty.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita ao DNIT - junto às autoridades e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador – Vidal

Luciano de ~~CRMB~~ Vidal  
 Câmara Municipal de Paraty  
 Vereador Presidente

<b>APROVADO</b>	
Por <u>03</u>	votos a favor.
e <u>2</u>	votos contra
Paraty, <u>11/08/14</u>	abstenção (des).
Presidente	

11/11/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ciente e de Acordo:

Stanlei Porto da Silva  
Vereador Stanlei

Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador Tekinho

Benedito Crispim de Alcântara  
Vereador Picó

Valceni da Silva Teixeira  
Vereador Sanica

José Benedito de Oliveira  
Vereador Zé do Chido

Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
Vereador Ruan

Deilimar Barros da Silva  
Vereador Deilimar

Luiz Claudio Alcântara Costa  
Vereador Lulu

**APROVADO**  
Por 05 votos a favor,  
e 0 votos contra  
Paraty. 11 / 108 / 114  
Presidente

11/11/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 120 / 2013.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - DNIT. REFERENTE A PRECARIEDADE E OS CONSTANTES ACIDENTES QUE VEM OCORRENDO NA ESTRADA RIO SANTOS, BR 101, NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE PARATY ENTRE AS DIVISAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ E A CIDADE DE UBATUBA - SP.**

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal, que seja oficiada a Ministra Chefe da Casa Civil, Exma. Sra. Gleisi Helena Hoffmann, o Ministra de Relações Institucionais, Ilma. Sra. Ideli Salvatti, o Ministro dos Transportes, Ilmo. Sr. César Augusto Rabello Borges, o Diretor Geral do DNIT - Ilmo. Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Chequer Jabour Chequer, a Unidade Local do DNIT em Angra dos Reis - Ilmo. Sr. Ayrsson Siqueira da Silva, os Parlamentares da Região, o Deputado Estadual Fernando Jordão, o Deputado Federal Sr. Luiz Sérgio, o Senador Luiz Lindbergh Farias Filho, o Deputado Estadual Bernardo Rossi, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com cópia para conhecimento para a Empresa Almeida e Filho, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, ao Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino, ao Vereador Fernando Pedro Louro, ao Vereador Luiz Cláudio Alcântara da Costa, ao Vereador Celso Luiz Vieira Coelho, ao Vereador Benedito Crispim de Alcântara, ao Vereador Valceni da Silva Teixeira, ao Vereador José Benedito de Oliveira e ao Vereador Deilimar Barros da Silva. Reiterando termos solicitando providências do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT, referente a precariedade e os problemas de constantes acidentes que vem ocorrendo na Estrada Rio Santos, BR 101, no perímetro do Município de Paraty, entre as divisas do Município de Angra dos Reis-RJ e a cidade de Ubatuba-SP atendendo reivindicações da Sociedade Civil Organizada, conforme anexo I deste Requerimento.

**APROVADO**  
 Por 02 votos a favor,  
 e - votos contra  
 e - abstenção(ões).  
 Paraty, 02/12/13  
 Presidente

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente Requerimento pela urgente necessidade em reduzir o número crescente de mortes ocasionadas pelas condições precárias em que se encontram os trechos citados e proporcionar maior segurança aos moradores e motoristas que trafegam dentro deste perímetro.

Os Municípios de Paraty, Angra dos Reis e Ubatuba recebem um grande número de turistas, aumentando assim o índice de acidentes onde não só os moradores fazem parte dessa estatística, mas os nossos visitantes também estão incluídos nesse triste índice de mortalidade em acidentes constantes causados pelas condições precárias das nossas estradas e vias de acesso às comunidades supra citadas.

Nestes termos pedimos a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam colaborar mais efetivamente pois é preocupante o números de acidentes que vem ocorrendo na Rio Santo - BR 101.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita junto às autoridades e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador - Vidal  
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

<b>APROVADO</b>	
Por: <u>02</u>	votos a favor.
<u>00</u>	votos contra
e <u>00</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>02/12/13</u>	
Presidente	